

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: IOMERE

Relatório Anual de Gestão 2023

ITACYR JOSE BRIDI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	IOMERÊ
Região de Saúde	Alto Vale do Rio do Peixe
Área	114,74 Km ²
População	2.877 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS IOMERE
Número CNES	6469671
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612744000120
Endereço	RUA JOAO RECH 100
Email	saude@iomere.sc.gov.br
Telefone	(49)35396060

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUCI PERETTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ITACYR JOSE BRIDI
E-mail secretário(a)	saude@iomere.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4935396060

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	10.423.190/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Itacyr Jose Bridi

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Rio do Peixe

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARROIO TRINTA	94.333	3556	37,70
CALMON	639.528	3443	5,38
CAÇADOR	981.901	73720	75,08
CURITIBANOS	952.283	40045	42,05
FRAIBURGO	546.249	33481	61,29

FREI ROGÉRIO	157.845	2411	15,27
IBIAM	147.329	2008	13,63
IOMERÊ	114.735	2877	25,08
LEBON RÉGIS	940.656	11472	12,20
MACIEIRA	260.072	1778	6,84
MATOS COSTA	432.177	2761	6,39
PINHEIRO PRETO	65.705	3473	52,86
PONTE ALTA DO NORTE	400.972	3210	8,01
RIO DAS ANTAS	317.19	6253	19,71
SALTO VELOSO	105.042	4390	41,79
SANTA CECÍLIA	1145.321	15546	13,57
SÃO CRISTOVÃO DO SUL	348.963	6084	17,43
TANGARÁ	389.184	8143	20,92
TIMBÓ GRANDE	596.942	7342	12,30
VIDEIRA	377.852	55466	146,79

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua João Rech	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Marcelo Maraninchi Pavesi	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Dados informados foram extraídos automaticamente do DATASUS E SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão, pode ser definido como a sistematização de informações dos resultados obtidos em um ano de gestão municipal. É uma prestação de contas, dada à relação entre as metas propostas e os resultados alcançados. Destaca-se por ser uma importante ferramenta de avaliação dos serviços de saúde e uma das principais ferramentas de apoio à gestão, pois permite avaliar ou reavaliar os serviços oferecidos à população, sendo uma forma de verificar os possíveis desvios ocorridos que haviam sido previstos no plano municipal de saúde e tomar as medidas corretivas.

O presente Relatório Anual de Gestão foi elaborado seguindo as orientações da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DIGISUS Gestor Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	70	67	137
5 a 9 anos	77	68	145
10 a 14 anos	74	62	136
15 a 19 anos	90	63	153
20 a 29 anos	179	189	368
30 a 39 anos	216	214	430
40 a 49 anos	194	206	400
50 a 59 anos	274	218	492
60 a 69 anos	183	169	352
70 a 79 anos	111	116	227
80 anos e mais	55	84	139
Total	1523	1456	2979

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IOMERE	43	28	21	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	14	35	9	14
II. Neoplasias (tumores)	39	25	39	71	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	-	2	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	1	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	24	9	4	22	17
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	21	15	27	28
X. Doenças do aparelho respiratório	26	13	14	26	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	32	23	25	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	4	-	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	8	4	28	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	23	23	26	24
XV. Gravidez parto e puerpério	49	23	21	29	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	1	2	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	4	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21	24	27	44	42

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	6	3	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	288	210	220	321	293

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	11	1
II. Neoplasias (tumores)	4	4	6	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	7	5	2
X. Doenças do aparelho respiratório	6	1	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	24	17	31	23

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando o relatório, temos uma queda significativa nos casos de morbidade comparando os anos de 2022 e 2023 do período representando uma queda de 8,72%. Observando algumas morbidades de forma individual destaca-se o crescimento das internações em torno de 56% nas doenças infecciosas e parasitárias, 300% nas doenças nutricionais e metabólicas e 19% do sistema respiratório. Em contrapartida, redução de 37% nas internações por neoplasia e 23% nas doenças do sistema osteomuscular.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.038
Atendimento Individual	24.133
Procedimento	27.857
Atendimento Odontológico	1.870

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	526	1338,75
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	186	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	32993	187218,92	-	-
03 Procedimentos clínicos	6858	40413,10	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	43	6450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	9713	48079,35	-	-
Total	49793	282161,37	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	186	-
Total	186	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Dados importados do SIA/SUS e SIH/SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
11023771000110	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	SC / IOMERÊ
12075748000132	Direito Público	Compra de medicamentos	SC / IOMERÊ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados importados DIGISUS e CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	2	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	9	10	7
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	2	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	4	4	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	4	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	27	31	35	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	20	13	9	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Dados importados CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO COMO ESPAÇO DEMOCRÁTICO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA E PARTICIPATIVA ENTRE TRABALHADORES DA SAÚDE E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 1.1 - MELHORAR A GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e/ou manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	Quantidade de Unidades de Saúde da Família (USF) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Garantir recursos tecnológicos e equipamentos modernos para operacionalização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (UES).									
Ação Nº 2 - • Capacitar todos os profissionais das Unidades de Saúde da Família para uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do Sistema e-SUS/AB para registro das informações clínicas e administrativas do paciente no contexto da USF, tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão									
2. Implementar e monitorar o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento - DGMP, visando a internalização da lógica do ciclo de planejamento em saúde no município.	Sistema DigiSUS Estruturado no município	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais responsável pelo Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP) para registro dos instrumentos de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde nos padrões do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).									
Ação Nº 3 - Elaborar as Programações Anuais de Saúde (PAS) nos padrões do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).									
Ação Nº 4 - Elaborar os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Relatório Quadrimestrais (RDQA) nos padrões do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento (DGMP).									
3. Efetivar o Sistema de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação no SUS.	Sistema de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria estruturado	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a cultura avaliativa na gestão dos serviços de saúde como instrumento de apoio à Gestão Municipal de Saúde conforme Portaria GM/MS nº 28 de 08 de janeiro de 2015									
Ação Nº 2 - Capacitar responsáveis pelo Sistema de Regulação (SISREG) com vistas a ordenar e aprimorar as ações e serviços de saúde na atenção ambulatorial e hospitalar									
Ação Nº 3 - Contratar Consultoria Especializadas em Gestão de Saúde Pública objetivando melhorar a Gestão da Saúde no município									
4. Efetivar o Programa Telessaúde Brasil Redes, objetivando qualificar o atendimento e aumentar a resolutividade na APS. (Portaria nº 2.546 de 27 de outubro de 2011).	Proporção de profissionais de nível superior com cadastro no Telessaúde	Percentual	2021	50,00	50,00	35,00	Percentual	20,00	57,14
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais de saúde a se cadastrarem no Programa Telessaúde Brasil Redes, como forma de apoio à Teleconsultoria, Telediagnóstico, Regulação Regional e Segunda Opinião Formativa									
Ação Nº 2 - Efetivar a Teleconsultoria como rotina de trabalho de consulta registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área da saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, com respostas baseadas em evidências científicas e adequadas às características loco-regionais									
Ação Nº 3 - Garantir capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através de cursos presenciais e/ou EAD.									
5. Efetivar a participação do Controle Social do SUS no município.	Conselho Municipal de Saúde estruturado no município	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação ao Conselho Municipal de Saúde dentro dos princípios do Controle Social do Sistema Único de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar Conferências Municipais de Saúde e garantir a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde nas Etapas Estadual e Nacional de Saúde, conforme Portaria nº 8.142/90									
Ação Nº 3 - Manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme legislação vigente									
Ação Nº 4 - Efetivar a Ouvidoria do SUS no município objetivando melhorar a comunicação com a população e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde									

6. Garantir a participação da Gestão Municipal de Saúde na construção do Planejamento Regional Integrado (PRI).	Planejamento ascendente do SUS	Percentual	2022		75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Participar do processo de organizar da Rede de Atenção à Saúde (RAS)									
Ação Nº 2 - Participar do processo de organização da logística da RAS, incluindo a regulação, transporte de pacientes, sistemas de informação									
Ação Nº 3 - Participar do processo de análise da situação de saúde do município e dos municípios da Região visando o fortalecimento dos serviços de saúde e garantir a Integralidade da Assistência									
Ação Nº 4 - As regras e os limites orçamentários									
7. Incentivar as Práticas de Educação Permanente em Saúde	Número de capacitações realizadas para os profissionais de saúde	Número	2022	2	8	2	Número	26,00	1.300,00
Ação Nº 1 - Adotar "horário protegido" durante o turno de trabalho para que os profissionais de saúde consigam se dedicar à leitura, Educação à Distância (EAD) e acesso ao Telessaúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais de saúde em cursos ou outras formas de capacitação, EAD ou presenciais									
Ação Nº 3 - Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho									
Ação Nº 4 - Adotar vínculos de trabalho que garantam os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde, promovendo ações de adequação de vínculos onde for necessário, conforme legislação vigente									
Ação Nº 5 - Estabelecer sempre espaços de diálogo e negociação permanente entre trabalhadores e gestores									
Ação Nº 6 - Desenvolver estudos, propor estratégias com vistas à adoção de políticas referentes ao provimento e fixação de profissionais de saúde									
Ação Nº 7 - Considerar as diretrizes nacionais para Planos de Carreira, Cargos e Salários para o SUS, quando da elaboração, implementação e/ou reformulação desses Planos no âmbito da gestão local.									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR O ACESSO À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL E ORDENADORA DO SISTEMA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cobertura populacional das equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir capacitação constante aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Unidades de Saúde, melhorando os recursos tecnológicos através de equipamentos modernos e mobiliários necessários.									
Ação Nº 3 - Realização de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado ou contratação emergencial para adequação da carga horária, reposição ou ampliação do quadro de profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF) e profissionais da equipe multiprofissional, (Nutricionista, Psicólogos, Fisioterapeutas, Educadores Físicos, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos e outros), conforme necessidade, com carga horária compatível com o horário de trabalho da Estratégia Saúde da família.									
2. Garantir cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura estimada pelas eSB no município	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer carga horária alternativa dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde para garantia das ações de Saúde Bucal na Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Cria o cargo de Técnico em Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Credenciar Clínicas Especializadas para prestação em serviços odontológicos de Média e Alta Complexidade não disponibilizados, ou insuficientes na Rede de Atenção à Saúde (RAS) e Consórcio de Saúde para garantia de acesso à população usuária do SUS									
Ação Nº 4 - Efetivar o Programa Brasil Sorridente e credenciar Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) para garantia de acesso a próteses dentárias à população edêntula do município									
3. Efetivar e estruturar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) a nível municipal	Políticas Públicas de PIC instituídas no município	Número	2021	1	4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Elaborar normas técnicas para inserção das Práticas Integrativas e Complementares na rede municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Definir recursos orçamentários e financeiros para a implementação desta Política, considerando a composição tripartite									
Ação Nº 3 - Promover articulação intersetorial para a efetivação das PICS									
Ação Nº 4 - Estabelecer mecanismos para garantir a qualificação dos profissionais do sistema local de saúde									
Ação Nº 5 - Estabelecer instrumentos de gestão e indicadores para acompanhamento e a avaliação do impacto da implantação/implementação da Política									
Ação Nº 6 - Divulgar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS									

Ação Nº 7 - Realizar assistência farmacêutica com plantas medicinais, fitoterápicos e homeopáticos, bem como a vigilância sanitária no tocante a esta Política e suas ações decorrentes na sua jurisdição									
Ação Nº 8 - Apresentar e aprovar proposta de inclusão das Práticas Integrativas e Complementares no Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 9 - Exercer a vigilância sanitária no tocante as Práticas Integrativas e Complementares e às ações decorrentes									
Ação Nº 10 - Credenciar serviços de Clínicas privadas, especializadas em PICS, caso haja necessidade, para complementação de práticas não disponibilizadas, ou insuficientes, oferecidas pelos profissionais de Atenção Básica									
4. Construir, ampliar ou reformar Unidade de Saúde da Família (USF)	Unidades de Saúde da Família (USF) construídas, ampliadas ou reformadas	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reformas ou ampliações necessárias das Unidades de Saúde da Família (USF)									
Ação Nº 2 - Habilitar o município no Sistema InvestSUS Gestão visando a obtenção de recursos federais para Manutenção e Estruturação das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Realizar Projeto Arquitetônico para construção, ampliação e/ou reforma das Unidades de Saúde da Família									
5. Aquisição ou renovação da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	Frota de Veículos renovada	Número	2020	2	6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Destinar recursos orçamentários e financeiros para renovação e financeiros para renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Habilitar o município no Sistema InvestSUS Gestão visando a obtenção de recursos federais para aquisição de veículos e equipamentos									
6. Realizar grupos orientados para Atenção em Saúde	Quantidade de grupos em andamento	Número	2022	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as seguintes ações: Práticas corporais e atividades físicas, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, promoção da alimentação saudável, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, mobilização da comunidade, promoção da saúde mental, planejamento e gestão, além de outras, conforme necessidade									
Ação Nº 2 - Garantir carga horária necessária para profissionais de saúde que desenvolvam atividades de saúde em grupo									
OBJETIVO Nº 2.2 - GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, PRIORIZANDO O PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos (6) seis consultas Pré-Natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes SUS com pelo menos seis (6) consultas de pré-natal até a data do parto	Proporção	2021	60,00	75,00	75,00	Proporção	77,70	103,60
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto e fortalecer a puericultura como forma primordial de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes visando garantir o mínimo de seis consultas de Atenção Básica até a vigésima semana de gestação									
Ação Nº 3 - Garantir os exames conforme Protocolo do Pré-Natal, Parto e Puerpério									
Ação Nº 4 - Efetivar grupo de gestantes vinculado às consultas de pré-natal para socialização de informações e dúvidas									
Ação Nº 5 - Encaminhar as gestantes de alto risco a outros níveis de atenção									
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar aos Recém-nascidos e gestantes em até uma semana após o parto									
Ação Nº 7 - Avaliar os Recém-nascidos e puérpera na USF de acordo com o calendário de consultas de puericultura e nas intercorrências									
2. Aumentar o percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Percentual de partos normais realizados no SUS	Percentual	2021	4,73	15,00	Não programada	Percentual		
3. Realizar exames de Sífilis e HIV às gestantes SUS	Proporção de gestantes SUS com realização de exames de Sífilis e HIV	Proporção	2021	60,00	70,00	70,00	Proporção	86,36	123,37
Ação Nº 1 - Realizar 2 testes de sífilis e HIV por gestante									
Ação Nº 2 - Realizar os testes na unidade de saúde									
4. Reduzir ou manter zerado o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - • Qualificar as ações de Pré-Natal, Parto e Puerpério visando manter zerado ou diminuir as mortes de mulheres durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação									
5. Realizar atendimento Odontológico às gestantes do SUS.	Proporção de gestantes SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	90,90	90,90

Ação Nº 1 - Realizar uma anamnese minuciosa para avaliar o estado geral de saúde bucal da gestante									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa às gestantes faltantes para os cuidados em saúde bucal e oferecer os procedimentos conforme protocolos estabelecidos, preferencialmente no segundo trimestre da gestação									
Ação Nº 3 - Orientar a paciente quanto à dieta alimentar e quanto a realização da higiene bucal adequada									
6. Aumentar a cobertura de exames citopatológicos realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. Total de mulheres na faixa etária: 775/3 = 258 exames por ano	Cobertura de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual	2021	31,00	40,00	40,00	Percentual	61,24	153,10
Ação Nº 1 - Intensificar a realização do exame preventivo do Câncer de Colo de Útero e realizar busca ativa às mulheres com preventivo em atraso, em especial na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 2 - Realizar a Campanha Outubro Rosa objetivando alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero									
Ação Nº 3 - Credenciar Laboratório de Citopatologia para prevenção do Câncer do Colo do Útero, visando a complementariedade das cotas disponíveis pelo Sistema Único de Saúde									
7. Aumentar a razão de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. Total de mulheres na faixa etária: 412/2 = 206 exames por ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,07	0,80	0,70	Razão	0,47	67,14
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Outubro Rosa objetivando alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero									
Ação Nº 2 - Credenciar prestadores de serviços de Mamografia visando garantir acesso às mulheres usuárias do Sistema Único de Saúde residentes no município									
Ação Nº 3 - Realizar cirurgia plástica reparadora para reconstrução mamária em decorrência do tratamento do Câncer de Mama através da Rede de Atenção à Saúde (RAS), Consórcio de Saúde ou credenciamento de Clínicas privadas									
Ação Nº 4 - Intensificar a realização de mamografias de rastreamento bienal às mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e fazer busca ativa às mulheres faltosas para o exame preventivo do Câncer de Mama									
8. Implementar/efetivar Programa de Planejamento Familiar e reprodutivo	Número de programas implementados	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a distribuição de método de longa ação hormonal (implantes sub dérmicos), em casos especiais, com indicação e acompanhamentos de profissionais no SUS									
Ação Nº 2 - Fortalecer o planejamento reprodutivo, principalmente entre mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade, segundo protocolos da OMS e ODS									
Ação Nº 3 - Ampliar a distribuição de Dispositivos Intrauterinos (DIU) em casos especiais, com indicação e acompanhamentos de profissionais do SUS									
9. Implementar a atenção à Saúde da Mulher no Climatério	Proporção de mulheres no Climatério	Proporção			80,00	80,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Promover práticas educativas, atendimento humanizado, estimulação ao autocuidado e orientações sobre a alimentação, prática de exercícios físicos e momentos de lazer nesta fase da vida									
Ação Nº 2 - Garantir acesso a reposição hormonal ou medicamentosa, caso necessário, visando melhorar a qualidade de vida das mulheres no Climatério									
Ação Nº 3 - Elaborar manual técnico e materiais educativos sobre a atenção à saúde das mulheres no climatério e distribuí-los à população									
OBJETIVO Nº 2.3 - GARANTIR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir ou manter em ZERO a Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	0,00	0,00	0,00	Taxa	1,00	0
Ação Nº 1 - Incentivar o Aleitamento Materno Exclusivo, conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Melhorar a atenção ao Pré-Natal, Parto e Puerpério como medida prioritária para a redução da mortalidade de menores de cinco anos de idade									
Ação Nº 3 - Acompanhar as crianças com doenças crônicas, oferecendo suporte profissional e tecnológico necessários									
Ação Nº 4 - Acompanhar as crianças em situação de violências, oferecendo suporte multiprofissional necessário									

Ação Nº 5 - Acompanhar e dar suporte necessário às crianças com algum tipo de intolerância alimentar e fornecer alimentação especial									
Ação Nº 6 - Promover ações intersetoriais visando aumentar o acesso ao saneamento básico (água e esgoto tratados)									
2. Realizar Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nos recém-nascidos para identificar precocemente alterações na visão.	Recém-nascidos com Teste do Reflexo Vermelho realizado	Percentual	2022		95,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Garantir a realização do Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) na Rede de Atenção à Saúde (RAS) ou através de credenciamento de prestadores privados									
3. Realizar Triagem Auditiva Neonatal (Teste da orelhinha) para detectar precocemente problemas na audição.	Recém-nascidos com Triagem Auditiva Neonatal realizada	Percentual	2022	0,00	95,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Garantir a realização de Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha) na Rede de Atenção à Saúde (RAS) ou através de credenciamento de prestadores privados									
4. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	7,14	6,00	6,75	Percentual	18,18	269,33
Ação Nº 1 - Garantindo a oferta de métodos anticoncepcionais									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde para abordagem e cuidado às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual									
Ação Nº 3 - Realizar as ações do Programa Saúde na Escola sobre direito sexual e reprodutivo, prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias orientadoras intersetoriais (saúde e educação), para prevenção da gravidez na adolescência									
Ação Nº 5 - Garantir vacinação visando a prevenção do HPV em adolescentes									
5. Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Pré-Natal à mulher soropositivo com tratamento adequado durante a gestação, visando diminuir a chance de transmissão do Vírus durante a gravidez ou parto									
6. Aumentar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,91	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças do Programa Bolsa Família para garantia do acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF									
7. Garantir a realização das ações pactuadas nas Escolas aderidas no PSE.	Número de ações pactuadas no PSE	Número	2021	12	12	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 2 - Promover práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 4 - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 5 - Prevenção das violências e dos acidentes nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 7 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 8 - Verificação e atualização da situação vacinal nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 9 - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 11 - Orientação sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração nas escolas participantes do PSE no município									
Ação Nº 13 - Orientação sobre prevenção da Covid-19 no âmbito da Pandemia do Coronavírus nas escolas participantes do PSE no município									
8. Efetivar o Programa Crescer Saudável para enfrentamento da obesidade infantil, por meio de ações a serem realizadas no âmbito do PSE às crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	Número de crianças com estado nutricional avaliado, com práticas alimentares avaliadas e número de atendimentos individuais com condição avaliada de obesidade.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola (PSE)									

Ação Nº 2 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no seu município									
Ação Nº 3 - Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE no seu município									
Ação Nº 4 - Atender as crianças identificadas com obesidade através de intervenção e cuidado na rede de atenção à saúde do município									
9. Efetivar o Programa PROTEJA no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. (Portaria 1863 de 10.08.21	Número de crianças com estado nutricional avaliado, com práticas alimentares avaliadas e número de atendimentos individuais com condição avaliada de obesidade.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças									
Ação Nº 2 - Apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade infantil									
Ação Nº 3 - Promover a atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados									
Ação Nº 4 - Implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física									
Ação Nº 5 - Incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito das cidades									
Ação Nº 6 - Implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física									
Ação Nº 7 - Estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)									
10. Implantar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" na equipe da Estratégia Saúde da Família	Equipe da ESF com EAAB implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)									
OBJETIVO Nº 2.4 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO MASCULINA A NÍVEL MUNICIPAL.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem a nível municipal, conforme Portaria nº 1.944 de 27 de agosto de 2009.	Proporção da população masculina usuária do SUS no município.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	96,62	96,62
Ação Nº 1 - Garantir cuidados na Atenção Primária à Saúde à população masculina (tabagistas, dependentes de álcool e usuários de outras drogas), com garantia de acesso à Rede de Atenção à Saúde, caso necessário									
Ação Nº 2 - Garantir cuidados na Atenção Primária à Saúde à população masculina com agravos de saúde relacionados ao trabalho, com garantia de acesso à Rede de Atenção à Saúde, caso necessário									
Ação Nº 3 - Garantir acesso ao método contraceptivo Vasectomia, visando contribuir com o planejamento familiar, em pacientes avaliados por profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS)									
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao tratamento dos casos de infertilidade masculina									
Ação Nº 5 - Garantir acesso a exames de PSA à população masculina conforme protocolos clínicos									
Ação Nº 6 - Realizar eventos voltados à prevenção de acidentes de trânsito e de trabalho									
OBJETIVO Nº 2.5 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar a Política Nacional de Saúde Mental, a nível municipal, apoiada na Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.	Proporção da população com transtornos mentais.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento e avaliação inicial do paciente, para direcionar o tratamento e, dependendo das necessidades de atendimento, encaminhamento para os demais pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com referência e contrarreferência.									
Ação Nº 2 - Apoiar o Grupo de Apoio ao Tabagista (GAT) como serviço de prevenção e tratamento do tabagismo									
Ação Nº 3 - Garantir acesso à Consultas em Psiquiatria e Psicologia através da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial, Consórcio Intermunicipal de Saúde ou credenciamento de Clínicas Especializadas									
Ação Nº 4 - Garantir a Assistência Farmacêutica adequada conforme necessidade dos pacientes referenciados na RAPS.									

Ação Nº 5 - Contratar através de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado, Consórcio de Saúde ou outras formas de contratação, profissionais de Psicologia para atuar na Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 6 - Garantir capacitação aos profissionais de Psicologia, através de cursos presenciais ou EAD, objetivando qualificar a atenção à Saúde Mental.

Ação Nº 7 - Construir juntos aos profissionais, estratégias de enfrentamento do estresse excessivo no trabalho, visando atenuar as reações psicológicas frente à pandemia do COVID-19.

Ação Nº 8 - Garantir ações integradas da Atenção Primária à Saúde, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Saúde do Trabalhador para o acolhimento dos profissionais de saúde, nos CEREST e demais serviços da RAPS.

Ação Nº 9 - Fomentar e promover ações de autocuidado e de bem-estar físico e emocional dos profissionais.

Ação Nº 10 - Fortalecer a compreensão de intersectorialidade e multidisciplinariedade quanto à Atenção Psicossocial e promoção da Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2.6 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ÀS PESSOAS IDOSAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	Proporção da população idosa residente no município	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para Cuidadores de Pessoas Idosas à equipe multiprofissional e habilitar pessoas da comunidade para o cuidado adequado às pessoas idosas.

Ação Nº 2 - Garantir acesso à assistência odontológica às pessoas idosas residentes no município

Ação Nº 3 - Garantir acesso à assistência oftalmológica às pessoas idosas residentes no município

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos, visando garantir cobertura vacinal conforme parâmetros estabelecidos

Ação Nº 5 - Estimular a alimentação e hábitos de vida saudáveis, oferecendo diferentes atividades e orientações a pessoa idosa

Ação Nº 6 - Garantir acesso na especialidade de Otorrinolaringologia às pessoas idosas residente no município

OBJETIVO Nº 2.7 - APRIMORAR A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADOS NO CUIDADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	Proporção de Pessoas com deficiência no município atendidas no SUS.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - • Garantir os direitos instituídos pela Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E QUALIFICAR AS AÇÕES DE CUIDADO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT).

OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	4	16	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Seguir as orientações do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Realizar ações visando à redução de fatores de risco como tabaco, álcool, sal, sedentarismo, hipertensão arterial, detenção do crescimento da obesidade e do diabetes, tratamento dos pacientes de doenças cardiovasculares.

Ação Nº 3 - Ampliação das ações de prevenção e de cessação do tabagismo, com atenção especial aos grupos mais vulneráveis (jovens, mulheres, população de menor renda e escolaridade).

2. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS de acordo com os estratos de risco).	Percentual de portadores de HAS cadastrados conforme risco	Percentual	2022	0,00	90,00	80,00	Percentual	64,41	80,51
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas Hipertensas adscritas à equipe, com pressão arterial aferida em cada semestre, verificando frequência de acompanhamento, conforme Programa Previne Brasil e Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Instituir atenção especializada através do Telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas Hipertensas e Diabetes.									
3. Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados conforme risco	Percentual	2022	0,00	90,00	80,00	Percentual	39,11	48,89
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas Diabetes adscritas à equipe, com mensuração de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez no ano, conforme Programa Previne Brasil e Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil do Ministério da Saúde.									
4. Garantir proporção mínima de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN encerrados em até 60 dias, a partir da notificação. (PQA-VS 2020).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	90,48	95,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Efetivar ações de vigilância relativas ao acompanhamento nos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) garantindo encerramento conforme protocolos.									
5. Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação pelas equipes da Estratégia Saúde da Família com relação à ocorrência de óbitos de Mulheres em Idade Fértil e realizar notificação no Sistema de Informações de Mortalidade.									
6. Garantir proporção de no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida. (PQA-VS 2020).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência, com causa básica definida.									
Ação Nº 2 - Seguir as orientações do Plano Nacional de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS 2020)									
7. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças vacinadas até 1 ano de idade.	Proporção	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	73,33	77,19
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando garantir a cobertura vacinal preconizada e registro das doses aplicadas no sistema de informações SIPNI e SINASC.									
Ação Nº 2 - Seguir as orientações do Plano Nacional de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS 2020).									
8. Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar às ações de pré-natal-natal, conforme Protocolos Clínicos visando evitar casos de AIDS em menores de cinco anos de idade.									
9. Reduzir ou manter em ZERO casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em relação aos casos de Sífilis em gestantes.	Número de casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em relação aos casos de Sífilis em Gestantes	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as ações de Pré-Natal, conforme Protocolos Clínicos visando evitar casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.									

10. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano. (Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021)	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias periódicas em sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água e carro-pipa.									
Ação Nº 2 - Exercer a vigilância da qualidade da água na área de competência municipal, conforme Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e demais normas estabelecidas.									
Ação Nº 3 - Solicitar anualmente ou sempre que necessário, o plano de amostragem ao responsável por SAA ou SAC									
Ação Nº 4 - Emitir parecer sobre o plano de amostragem elaborado pelos prestadores de serviço em até 30 dias após o recebimento.									
Ação Nº 5 - Analisar as informações disponíveis sobre as formas de abastecimento de água para consumo humano, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos dispositivos deste Anexo e, quando identificados não conformidades, proceder com as ações cabíveis, dentre outras ações.									
Ação Nº 6 - Elaborar, quando necessário, normas pertinentes à vigilância da qualidade da água complementares às disciplinas estadual e nacional.									
Ação Nº 7 - Manter atualizados no Sisagua os dados de cadastro, controle e vigilância das formas de abastecimento de água para consumo.									
Ação Nº 8 - Autorizar o fornecimento de água para consumo humano por meio de carro-pipa.									
11. Garantir a realização das ações de responsabilidade municipal previstas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente e criar legislação municipal caso necessário.									
12. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (PQA-VS 2020).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dois LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para evitar a infestação.									
13. Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). (PQA-VS 2020)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2021	0,00	95,00	95,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar o registro Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) as informações sobre as maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais responsáveis pelo registro das informações de agravos ao trabalho no SINAN.									
14. Examinar no mínimo 70% dos contatos dos casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. (PQA-VS 2020).	Proporção de contatos examinados de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção	2020	70,00	70,00	Não programada	Proporção		
15. Examinar no mínimo 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados. (PQA-VS 2020).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	82,00	82,00	Não programada	Proporção		
16. Assegurar à população ações de enfrentamento à Pandemia da Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial	Proporção da população exposta à Covid-19	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realocação de profissionais efetivos, contratação temporária de trabalhadores e profissionais de saúde e pagamento de horas extras para enfrentamento da Pandemia da Covid-19.									
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos elencados na RENAME e REMUME, além de outros medicamentos utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com Covid-19 em virtude da dinamicidade da pandemia demandando várias exceções, dada a situação atual e urgente da Pandemia.									
Ação Nº 3 - Realizar contratação de serviços de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no enfrentamento ao Covid-19.									
Ação Nº 4 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) destinados à proteção de todos os profissionais e trabalhadores de Saúde.									
Ação Nº 5 - Adquirir produtos de higienização, material de limpeza e correlatos destinados às Unidades de Saúde da Família e outros serviços de saúde.									
Ação Nº 6 - Promover mecanismos de divulgação à população sobre a Pandemia de Covid-19 e das ações de prevenção e controle da doença.									
Ação Nº 7 - Adquirir máscaras e outros materiais ou serviços necessários para serem distribuídos à população durante as ações de combate à pandemia da covid-19.									
Ação Nº 8 - Adquirir kits de teste rápido para diagnóstico da Covid-19 e demais materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos profissionais, trabalhadores de saúde e população.									
Ação Nº 9 - Adquirir materiais necessários à garantia de segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e ações de promoção da saúde e prevenção à covid-19.									
Ação Nº 10 - Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde da Família e outros pontos de atendimento a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda.									
Ação Nº 11 - Implantar Teleatendimentos voltados ao período de Pandemia da covid-19.									
Ação Nº 12 - Realizar ações de Vigilância Sanitária e Ambiental voltadas ao Combate à covid-19.									
Ação Nº 13 - Realizar adequações na estrutura física das Unidades de Saúde da Família (USF) e outros pontos de atendimento destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19.									
17. Ampliar em 15% a realização de exames para o diagnóstico de HIV em relação ao ano anterior	Número de exames realizados para diagnóstico HIV	Percentual	2020	15,00	60,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a testagem de exames HIV em clínicas credenciadas									
Ação Nº 2 - Realizar a testagem dentro da Unidade Básica de Saúde									
18. Manter no mínimo 80% das salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no SIPNI.	Proporção de Salas de Vacinas com alimentação no SIPNI.	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter salas de vacina com equipamentos tecnológicos modernos visando a qualidade dos imunobiológicos aplicados à população.									
Ação Nº 2 - Garantir capacitação aos profissionais de saúde responsáveis pelas Salas de Vacina.									

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROMOVER O USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetivar a Política nacional de Assistência Farmacêutica a nível municipal, conforme Legislação vigente.	Percentual da população usuária de insumos e medicamentos	Percentual	2022	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Manter atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).									
Ação Nº 3 - Garantir a Assistência Farmacêutica conforme as responsabilidades das instâncias do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos nos componentes: Básico, Estratégico e Especializado.									
Ação Nº 4 - Manter equipada dentro dos padrões de qualidade as instalações da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 5 - Garantir a valorização e a Educação Permanente dos profissionais da Farmácia.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar espaço na agenda dos profissionais de Farmácia para realização de ações de conscientização para o uso adequado dos medicamentos, evitando-se desta forma agravos à saúde em consequência da automedicação.									

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ACESSO A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 5.1 - ATENDER A POPULAÇÃO, DESENVOLVENDO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COM CUIDADO ADEQUADO, EM TEMPO OPORTUNO E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar hospital de referência para atendimento de urgência e emergência (Plantão Hospitalar).	Plantão hospitalar estruturado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar ou contratualizar serviços de Média e Alta Complexidade (consultas, exames, cirurgias, próteses e outros), não disponíveis ou insuficientes na Rede de Atenção à Saúde do SUS.									
2. Manter a participação do município em Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Consórcios de Saúde estruturados	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar ou contratualizar serviços de Média e Alta Complexidade (consultas, exames, cirurgias, próteses e outros), não disponíveis ou insuficientes na Rede de Atenção à Saúde do SUS.									
Ação Nº 2 - Autorizar mediante o Consórcio de Saúde, o credenciamento de novos procedimentos para disponibilizar a população.									
3. Garantir acesso à população usuária de SUS aos serviços de Média e Alta Complexidade, através do credenciamento de serviços não disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	Proporção da população referenciada aos serviços de MAC	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar ou contratualizar serviços de Média e Alta Complexidade (consultas, exames, cirurgias, próteses e outros), não disponíveis ou insuficientes na Rede de Atenção à Saúde do SUS.									
Ação Nº 2 - Autorizar mediante o Consórcio de Saúde, o credenciamento de novos procedimentos para disponibilizar a população.									
Ação Nº 3 - Pactuar serviço Pré Hospitalar de Atendimento Móvel de urgência – SAMU e Corpo de Bombeiros.									
4. Garantir acesso a próteses oculares, exames e cirurgias para correção visual às pessoas usuárias do SUS residentes no município. População Total 2.979 (5% da população = 148/4)	Número de pessoas com deficiência visual	Número			148	110	Número	1.553,00	1.411,82
Ação Nº 1 - Credenciar fornecedores de próteses oculares (óculos e lentes) à população usuária do SUS, referenciadas na Rede de Atenção à Saúde.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar e/ou manter o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	100,00	100,00
	Implementar e monitorar o Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento - DGMP, visando a internalização da lógica do ciclo de planejamento em saúde no município.	1	1
	Efetivar o Sistema de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação no SUS.	1	1
	Efetivar o Programa Telessaúde Brasil Redes, objetivando qualificar o atendimento e aumentar a resolutividade na APS. (Portaria nº 2.546 de 27 de outubro de 2011).	35,00	20,00
	Aquisição ou renovação da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	2	0
	Efetivar a participação do Controle Social do SUS no município.	1	1
	Garantir a participação da Gestão Municipal de Saúde na construção do Planejamento Regional Integrado (PRI).	75,00	100,00
	Incentivar as Práticas de Educação Permanente em Saúde	2	26
301 - Atenção Básica	Garantir cobertura populacional das equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	100,00	100,00
	Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100,00	100,00
	Efetivar a Política Nacional de Saúde Mental, a nível municipal, apoiada na Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.	100,00	100,00
	Efetivar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem a nível municipal, conforme Portaria nº 1.944 de 27 de agosto de 2009.	100,00	96,62
	Reduzir ou manter em ZERO a Taxa de Mortalidade Infantil.	0,00	1,00

	Realizar pelo menos (6) seis consultas Pré-Natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	75,00	77,70
	Garantir cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS de acordo com os estratos de risco).	80,00	64,41
	Realizar Teste do Reflexo Vermelho (Teste do Olhinho) nos recém-nascidos para identificar precocemente alterações na visão.	85,00	100,00
	Efetivar e estruturar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) a nível municipal	1	4
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	80,00	39,11
	Realizar Triagem Auditiva Neonatal (Teste da orelhinha) para detectar precocemente problemas na audição.	85,00	100,00
	Realizar exames de Sífilis e HIV às gestantes SUS	70,00	86,36
	Construir, ampliar ou reformar Unidade de Saúde da Família (USF)	1	0
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência.	6,75	18,18
	Reduzir ou manter zerado o número de óbitos maternos	0	0
	Aquisição ou renovação da frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	2	0
	Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar atendimento Odontológico às gestantes do SUS.	100,00	90,90
	Realizar grupos orientados para Atenção em Saúde	2	2
	Aumentar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	95,00	100,00
	Aumentar a cobertura de exames citopatológicos realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. Total de mulheres na faixa etária: 775/3 = 258 exames por ano	40,00	61,24
	Aumentar a razão de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. Total de mulheres na faixa etária: 412/2 = 206 exames por ano	0,70	0,47
	Garantir a realização das ações pactuadas nas Escolas aderidas no PSE.	13	13
	Implementar/efetivar Programa de Planejamento Familiar e reprodutivo	1	1
	Efetivar o Programa Crescer Saudável para enfrentamento da obesidade infantil, por meio de ações a serem realizadas no âmbito do PSE às crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	1	1
	Implementar a atenção à Saúde da Mulher no Climatério	80,00	0,00
	Efetivar o Programa PROTEJA no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. (Portaria 1863 de 10.08.21	1	1
	Implantar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" na equipe da Estratégia Saúde da Família	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100,00	100,00
	Contratualizar hospital de referência para atendimento de urgência e emergência (Plantão Hospitalar).	1	1
	Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	100,00	100,00
	Manter a participação do município em Consórcios Intermunicipais de Saúde.	1	1
	Realizar Triagem Auditiva Neonatal (Teste da orelhinha) para detectar precocemente problemas na audição.	85,00	100,00
	Garantir acesso à população usuária de SUS aos serviços de Média e Alta Complexidade, através do credenciamento de serviços não disponibilizados na Rede de Atenção à Saúde (RAS).	100,00	100,00
	Garantir acesso a próteses oculares, exames e cirurgias para correção visual às pessoas usuárias do SUS residentes no município. População Total 2.979 (5% da população = 148/4)	110	1.553
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Efetivar a Política nacional de Assistência Farmacêutica a nível municipal, conforme Legislação vigente.	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano. (Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021)	100,00	100,00
	Garantir a realização das ações de responsabilidade municipal previstas no Plano Municipal de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (PQA-VS 2020).	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	4	4

	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS de acordo com os estratos de risco).	80,00	64,41
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	80,00	39,11
	Garantir proporção mínima de 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN encerrados em até 60 dias, a partir da notificação. (PQA-VS 2020).	85,00	100,00
	Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Garantir proporção de no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida. (PQA-VS 2020).	95,00	100,00
	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	95,00	73,33
	Reduzir ou manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0	0
	Reduzir ou manter em ZERO casos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade, em relação aos casos de Sífilis em gestantes.	0	0
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (PQA-VS 2020).	4	4
	Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). (PQA-VS 2020)	95,00	0,00
	Assegurar à população ações de enfrentamento à Pandemia da Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial	100,00	100,00
	Ampliar em 15% a realização de exames para o diagnóstico de HIV em relação ao ano anterior	15,00	0,00
	Manter no mínimo 80% das salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no SIPNI.	90,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Efetivar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa a nível municipal e garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100,00	100,00
	Efetivar a inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) a nível municipal, conforme Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.	100,00	100,00
	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	80,00	39,11

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.317.000,00	864.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	8.000,00	6.269.000,00
	Capital	N/A	305.000,00	55.000,00	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	364.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	320.000,00	381.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	709.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	350.000,00	26.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	396.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados foram extraídos de sites como TABNET DIVE - SC, sistemas RANG (interface com ESUS) e registros internos da equipe profissional.

Sobre algumas metas não atingidas:

Diretriz nº 1- FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

4 - Efetivar o Programa Telesáude - Na grande maioria das vezes o médico da família é o principal usuário deste atendimento. Além disso, com a oferta das especialidades via consórcio intermunicipal, grande parte das consultas tem sido encaminhadas presencialmente.

Diretriz nº 2 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO

OBJETIVO 2.1

4 - Construir, ampliar ou reformar USB - Neste ano de 2023 a reforma prevista na Unidade de Saúde de Iomerê foi adiada ficando programada para o ano 2024.

5 - Aquisição de novos veículos - Não houve necessidade de troca da frota. Reprogramado para o próximo ano se houver necessidade.

OBJETIVO 2.2

9 - Implementar a atenção à saúde da mulher no climatério - Ação reprogramada para 2024 com a entrada da nova equipe de enfermagem.

OBJETIVO 2.3

10 - Implantar a estratégia "Amamenta e Alimenta Brasil" - Ação reprogramada para 2024 com entrada da nova equipe da enfermagem e nutrição.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde e Qualificar as ações de cuidados às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

OBJETIVO 3.1

3 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes - criação da comissão para determinar estratégias para aumento do número de diabéticos cadastrados no município.

13 - Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho - Capacitação de profissional que irá preencher o Sistema de Notificação. Articulação entre UBS e Hospital para determinar a responsabilidade das notificações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.061.498,39	1.352.289,53	51.064,01	18.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.483.781,93
	Capital	0,00	11.282,80	35.578,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.861,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	415.981,57	399.174,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815.156,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	380.279,49	24.680,09	17.007,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.967,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	13.437,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.437,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	15.603,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.603,50
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.884.645,75	1.829.960,15	68.071,53	18.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.801.607,43

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,24 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	71,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.608,92
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,17 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,33 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,60 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,27 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.134.000,00	2.134.000,00	2.557.850,49	119,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	374.940,91	113,62
IPTU	300.000,00	300.000,00	350.259,14	116,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	24.681,77	82,27

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	302.000,00	302.000,00	407.288,50	134,86
ITBI	300.000,00	300.000,00	407.199,40	135,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	89,10	4,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	812.000,00	812.000,00	789.905,64	97,28
ISS	800.000,00	800.000,00	781.128,13	97,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	8.777,51	73,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	690.000,00	690.000,00	985.715,44	142,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.768.000,00	33.768.000,00	28.024.419,15	82,99
Cota-Parte FPM	14.600.000,00	14.600.000,00	11.994.303,50	82,15
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	15.918,58	198,98
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.014.742,67	101,47
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	14.865.767,54	82,59
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	133.686,86	83,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.902.000,00	35.902.000,00	30.582.269,64	85,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.622.000,00	5.622.000,00	5.043.141,19	89,70	4.947.762,19	88,01	4.947.762,19	88,01	95.379,00
Despesas Correntes	5.317.000,00	5.442.000,00	5.033.058,39	92,49	4.937.679,39	90,73	4.937.679,39	90,73	95.379,00
Despesas de Capital	305.000,00	180.000,00	10.082,80	5,60	10.082,80	5,60	10.082,80	5,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	320.000,00	470.600,00	415.981,57	88,39	391.712,53	83,24	391.712,53	83,24	24.269,04
Despesas Correntes	320.000,00	470.600,00	415.981,57	88,39	391.712,53	83,24	391.712,53	83,24	24.269,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	350.000,00	384.996,00	380.279,49	98,77	380.279,49	98,77	380.279,49	98,77	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	384.996,00	380.279,49	98,77	380.279,49	98,77	380.279,49	98,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	20.000,00	15.603,50	78,02	15.603,50	78,02	15.603,50	78,02	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	15.603,50	78,02	15.603,50	78,02	15.603,50	78,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.312.000,00	6.497.596,00	5.855.005,75	90,11	5.735.357,71	88,27	5.735.357,71	88,27	119.648,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.855.005,75	5.735.357,71	5.735.357,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.855.005,75	5.735.357,71	5.735.357,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.587.340,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.267.665,31	1.148.017,27	1.148.017,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,14	18,75	18,75

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença de valor aplicado além do limite total (v) = (r - t) - (u)
Empenhos de 2023	4.587.340,44	5.855.005,75	1.267.665,31	119.648,04	0,00	0,00	0,00	119.648,04	0,00	1.267.665,31
Empenhos de 2022	4.275.239,71	5.340.968,95	1.065.729,24	135.549,41	0,00	0,00	122.930,78	0,00	12.618,63	1.053.100,60
Empenhos de 2021	3.374.478,55	3.777.562,78	403.084,23	50.787,51	0,00	0,00	46.872,11	0,00	3.915,40	399.208,83
Empenhos de 2020	2.678.353,98	3.185.547,81	507.193,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.193,83
Empenhos de 2019	2.733.972,23	3.184.957,82	450.985,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.985,59
Empenhos de 2018	2.460.867,94	2.925.808,61	464.940,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.940,67
Empenhos de 2017	2.214.338,06	2.913.175,59	698.837,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698.837,53
Empenhos de 2016	2.059.492,94	2.775.952,96	716.460,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.460,02
Empenhos de 2015	1.883.159,24	2.461.942,00	578.782,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.782,76
Empenhos de 2014	1.852.891,64	2.179.881,86	326.990,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.990,22
Empenhos de 2013	1.754.676,29	2.174.057,91	419.381,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.381,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.462.000,00	1.462.000,00	1.652.750,33	113,05
Provenientes da União	1.354.000,00	1.354.000,00	1.575.402,85	116,35
Provenientes dos Estados	108.000,00	108.000,00	77.347,48	71,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	18.930,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.462.000,00	1.462.000,00	1.671.680,33	114,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.011.000,00	1.818.967,31	1.487.501,91	81,78	1.294.129,31	71,15	1.294.129,31	71,15	193.372,60
Despesas Correntes	952.000,00	1.759.967,31	1.450.723,54	82,43	1.257.350,94	71,44	1.257.350,94	71,44	193.372,60
Despesas de Capital	59.000,00	59.000,00	36.778,37	62,34	36.778,37	62,34	36.778,37	62,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	389.000,00	419.174,70	399.174,70	95,23	376.174,70	89,74	376.174,70	89,74	23.000,00
Despesas Correntes	389.000,00	419.174,70	399.174,70	95,23	376.174,70	89,74	376.174,70	89,74	23.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	46.000,00	58.930,43	41.687,61	70,74	41.687,61	70,74	41.687,61	70,74	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	58.930,43	41.687,61	70,74	41.687,61	70,74	41.687,61	70,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	21.000,00	21.000,00	13.437,46	63,99	13.437,46	63,99	13.437,46	63,99	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	13.437,46	63,99	13.437,46	63,99	13.437,46	63,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	21.000,00	21.000,00	4.800,00	22,86	4.800,00	22,86	4.800,00	22,86	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	4.800,00	26,67	4.800,00	26,67	4.800,00	26,67	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.488.000,00	2.339.072,44	1.946.601,68	83,22	1.730.229,08	73,97	1.730.229,08	73,97	216.372,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.633.000,00	7.440.967,31	6.530.643,10	87,77	6.241.891,50	83,89	6.241.891,50	83,89	288.751,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	709.000,00	889.774,70	815.156,27	91,61	767.887,23	86,30	767.887,23	86,30	47.269,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	396.000,00	443.926,43	421.967,10	95,05	421.967,10	95,05	421.967,10	95,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	21.000,00	21.000,00	13.437,46	63,99	13.437,46	63,99	13.437,46	63,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	21.000,00	21.000,00	4.800,00	22,86	4.800,00	22,86	4.800,00	22,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	15.603,50	78,02	15.603,50	78,02	15.603,50	78,02	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.800.000,00	8.836.668,44	7.801.607,43	88,29	7.465.586,79	84,48	7.465.586,79	84,48	336.020,64
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.488.000,00	2.339.072,44	1.916.961,68	81,95	1.700.589,08	72,70	1.700.589,08	72,70	216.372,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.312.000,00	6.497.596,00	5.884.645,75	90,57	5.764.997,71	88,73	5.764.997,71	88,73	119.648,04

FONTE: SIOPS, Santa Catarina02/02/24 18:07:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 228.816,00	195575,72
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 550.139,33	422654,17
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 261,58	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 340.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 363.020,50	363020,50
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 17.375,52	16292,28
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00

10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 28.932,00	23767,58
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.269,17	4800,00
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 17.496,75	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.091,91	0,00	32.091,91
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	32.091,91	0,00	32.091,91

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	29.088,00	29.088,00	29.088,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	3.003,91	3.003,91	3.003,91
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	32.091,91	32.091,91	32.091,91

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/02/2024
15:41:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/02/2024
15:41:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 23/02/2024
15:41:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
Dados importados SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no exercício 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando os dados, percebe-se que a grande maioria das metas foram alcançadas. É notável, que algumas metas que não foram alcançadas dependem da maior conscientização da população bem como reestruturação de alguns serviços dentro da Secretaria de Saúde, que inclui a contratação de novos profissionais e capacitação dos mesmos.

No entanto, a apuração dos valores norteia para que a Secretaria de Saúde trabalhe sempre procurando identificar pontos de melhoria dentro do serviço para melhorar a saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento dos objetivos e metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.

ITACYR JOSE BRIDI
Secretário(a) de Saúde
IOMERÊ/SC, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
de acordo

Introdução

- Considerações:
de acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
de acordo

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
de acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
de acordo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
de acordo

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
de acordo

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
de acordo

Auditorias

- Considerações:
de acordo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
de acordo

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
de acordo

Status do Parecer: Aprovado

IOMERÊ/SC, 12 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Iomerê